



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00002/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil , quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.004 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0611 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Proj/Ativ.....: 2.162 - RATEIO PARTICIPAÇÃO CONSORCIO SANEAMENTO BÁS

Conta.....: 3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 138.800,00

Ficha: 00473

Conta.....: 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 6.800,00

Ficha: 00474

Conta.....: 4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 16.900,00

Ficha: 00475

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.002 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0504 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT.ATIV. DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 162.500,00

Ficha: 00923



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00002/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 28 DE JANEIRO DE 2025

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2025.01.28 16:26:03 -03'00'